CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

INDICAÇÃO Nº 75 /2021

A Vereadora que este subscreve, requer que após tramitação regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal com a seguinte indicação:

Solicitamos ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de implantar o programa que disponibiliza local no site oficial da Prefeitura para que o produtor rural possa protocolar seu serviço da patrulha agrícola e dá outras providências, baseado na Lei da publicidade que diz que a administração pública tem que ser transparente, para que todos tenham conhecimento das atividades administrativas, bem como seu controle e fiscalização.

Diante da necessidade de atender a inúmeros pedidos dos produtores Rurais de São Francisco de Assis, a presente Lei irá visar a geração de um espaço para que o produtor Rural possa protocolar oficialmente sua demanda junto a secretaria de agricultura do município.

Cabe ao Poder Executivo ceder o espaço no site, agendar os pedidos e atendê-los, de maneira tal que não haja preferências de atendimento para uns e negativas para outros, dispondo assim, de direito igual a todos.

Assim, a futura Lei trará um grande benefício aos produtores Rurais que passarão a contar com um protocolo de solicitação e acompanhamento de seu pedido, de modo a esperar que sejam, de fato, atendidos.

Sala Ver. Danilo Cáceres, 06 de julho 2021.

Verª. Elizandra de Melo Sacardi
Líder Bancada Progressista

Exmo. Sr.
Vereador Ebertom Luís
Presidente da Câmara Municipal
N/C

CAMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 06/07/2021
Nº 10005 Fls
Oficial Legislativo

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610 000